

DECRETO Nº 4.941, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a reversão de área autorizada pela Lei nº 2.710, de 9 de março de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica o Município de Pompeia autorizado a receber, em reversão, nos termos da Lei nº 2.710, de 9 de março de 2017, um imóvel urbano, com área total de 223.362,32 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, do lado par, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 06054193101, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: tem início no marco M2, cravado a 1.167,29 metros da divisa da Avenida Perimetral, segue confrontando com a outra parte da mesma área, rumo 23°50'41"SW na distância de 103,29 metros até o marco P; deflete à direita e segue confrontando com a parte da mesma área, rumo 54°32'30"SW na distância de 331,45 metros até o marco H2; deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Guaiuvira, rumo 83°23'SW na distância de 252,16 metros até o marco I; deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Guaiuvira, rumo 36°07'NW na distância de 309,50 metros até o marco J; deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Guaiuvira, rumo 36°35'NE na distância de 355,18 metros até o marco M; deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia SP-294, rumo 66°25'SE na distância de 571,26 metros até o marco M2, início e fim do presente roteiro, avaliado nesta data, pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros, no valor de R\$ 2.233.623,00 (dois milhões duzentos e trinta e três mil e seiscentos e vinte e três reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de março de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

03 ABR 2017



Recebido

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.



Ana Maria Rios Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais